



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 948, DE 28 DE JUNHO DE 1985

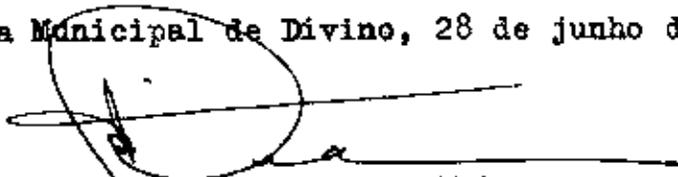
DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSÉ FULGÊNCIO DE SOUZA" A RUA LIGANDO AS RUAS CAMPO DO UNIÃO E GOITACASES.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada "RUA JOSÉ FULGÊNCIO DE SOUZA" a Rua ligando as Ruas Campo do União e Goitacases, no Bairro Goitacases desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 28 de junho de 1985.


SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOHRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL